LEI MUNICIPAL Nº 2.305, 9 DE DEZEMBRO DE 1988

Denominação de via pública Rua Francisco Aragone

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Aragone (funcionário público federal – 1898/1964) a Rua 13, com início na Av. Principal e término na Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia, no loteamento Francisca Augusta Rios;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal

.